



PUBLICADO NO DOLM
30/01/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.363/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE ANDRADE COUTO, matrícula nº 032779, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 001 do Contrato nº 013/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 21.822.665/0001-50, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES, conforme especificação do termo de referência e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Janeiro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari